



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024.

De 15 de março de 2024.

Dispõe sobre a aprovação das Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Talismã - TO, referentes ao exercício de 2020, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã - TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que o Plenário aprova e ele nos termos do artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o artigo 39, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

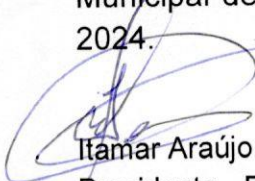
Art. 1º- Ficam por este Decreto Legislativo, APROVADAS as Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Talismã Estado do Tocantins, prestadas pelo senhor, Diogo Borges de Araújo Costa, Prefeito Municipal, alusivas ao exercício de 2020.

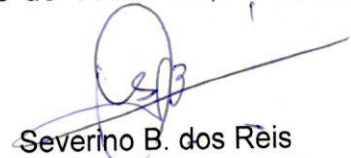
Art. 2º- Encaminhem-se cópias do presente Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado, à Prefeitura Municipal de Talismã e interessados para cumprimento do princípio constitucional da publicidade dos atos públicos.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- I – Publique-se;
- II – Comunique-se; e,
- III – Cumpra-se

Sala da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2024.


Itamar Araújo de Menezes
Presidente - Relator


Severino B. dos Reis
Vice-Presidente


Manoel G. da Silva
Membro



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

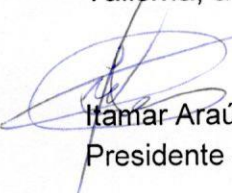
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

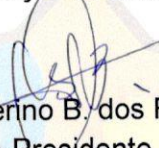
CNPJ 03.931.454/0001-74

Justificativa da Proposição

Apresentamos como justificativa para a presente proposição o Parecer Prévio emitido pela Egrégia Corte de Contas do Estado recomendando a aprovação das contas em pauta, e o exame do processo de prestação das ditas contas, realizados por esta comissão.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Talismã, aos 15 dias do mês de março do ano de 2024.


Itamar Araújo de Menezes
Presidente - Relator


Severino B. dos Reis
Vice-Presidente


Manoel G. da Silva
Membro

